



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 002 de 19 de março de 2021.

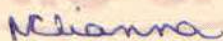
Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual aprovado em reunião realizada no dia 12 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.568 de 29 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social 2018/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.


Nilma de Fátima Vianna

Vice Presidente - CMAS